ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO, DE 2026.
EDITAL 004/2026

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, tendo por local o auditório do Facilita, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1311, Bairro Oficinas, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados pelo Decreto nº 8.434, de 25 de março de 2025, Edital de Convocação 003/2026, sob a Presidência de Andresa Fontanela, sob Secretariado de Patricia Pierin Westermann Rivera, presentes, Conselheiro Maurício de S. Mateus, Conselheiro Gean Raphael da Silva, o Conselheiro Suplente (Conselheira Adriana Férias) Caporal a Conselheira Sabrina Oliveira da Rosa dos Reis, o Conselheiro Luiz Gonzaga, Conselheiro Gustavo Kern, o Conselheiro João Carlos Nunes, o Conselheiro Rai Busarello não pode comparecer por motivos de força maior, o Conselheiro não pode comparecer por motivos de força maior. Os representantes da Fazenda, do Sindicont e da Procuradoria do Município não compareceram pois aguardam nomeação do Senhor Prefeito. A Presidente inicia a sessão de julgamento com o Relator João Carlos, que inicia a leitura do **01º Processo a ser julgado sob nº 3155/2024 –Lediane Cardoso Saturno Impugnação do lançamento de tributos,** o Relator informa que o pedido teve perda de objeto, envia para arquivamento na secretaria deste Conselho. O **02º Processo a ser julgado sob nº 6768/2024 Celso José da Cunha – Isenção de ITBI,** a Conselheira Relatora Sabrina, inicia a leitura de seu relatório e voto, reconhece o pedido e dá provimento, não havendo divergências todos acompanham a Relatora. **O 03º Processo a ser julgado sob nº 5488/2025 – Dayane Titon Cardoso contestação do lançamento de ITBI,** a Conselheira Relatora Sabrina, inicia a leitura de seu relatório e devido à tempestividade não reconhece o recurso, não havendo divergências todos acompanham a Relatora. **O 04º Processo a ser julgado sob nº 23198/2024 e 55732/2025 Gilberto Rodrigues da Cunha - não incidência de IPTU,** o Relator Maurício inicia a leitura de seu relatório e voto, nega provimento, mas a relatora Sabrina diverge do voto, e por votação acordam os membros deste Conselho em reconhecer o recurso, em razão da tempestividade e representação processual, e, no mérito, negar-lhe provimento, acolhendo a decisão de 1ª instância, para que sejam mantidos os lançamentos tributários. A **2ª parte dessa sessão** se dá para distribuição dos processos relacionados no Edital 004/2026.**A 3ª parte desta sessão** trata dos assuntos sobre o aguardo das nomeações para que todos os Membros deste Conselho iniciem o novo mandato, sem alterações, nas representações das entidades. Discutido também a realização da minuta para alteração de artigos da Lei deste Conselho, para melhoria, será marcada reunião. Solicitado pela presidente a resolução das pendências documentais, para que o contribuinte seja comunicado das decisões deste Conselho, sendo que a morosidade é desnecessária para o bom andamento deste.

Não havendo dúvidas, a Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada esta sessão, da qual, eu Patricia Pierin Westermann Rivera, Secretária deste Conselho lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada e publicada no site oficial da Prefeitura de Tubarão/SC.

ANDRESA FONTANELA
Presidente

PATRICIA P. WESTERMANN RIVERA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA –26/03/2026

Gean Raphael da Silva
João Carlos Corrêa Nunes
Maurício de Souza Matias
Melchizedeck Eduardo da Silva Neto
SABRINA OLIVEIRA DA ROSA DOS REIS
Gustavo Cardoso F. Kern
Andrisa Pontanella
PATRICIA WESTERMANN